



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Handwritten signature: Samuel Soares

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado - Técnico Superior/História, variante de arqueologia

1 Posto de Trabalho

-----ATA N.º 1-----

-----Aos dezassete do ano dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Luis Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sócio Cultural; 1º Vogal Efetivo: Maria Manuela dos Santos Pereira, Técnica Superior; 2º Vogal Efetivo: Hermínia da Conceição Lanita dos Santos, Técnica Superior. -----

-----Nos termos e para os efeitos das alíneas a), b) e c) do n.º 2 e n.º 3 do art.º 22 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, deliberou o júri, no que concerne com os critérios de seleção e respetivas ponderações, o seguinte: -----

-----Métodos de seleção: -----

Os métodos de seleção a utilizar, conforme o disposto no artigo 36.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, valorados nos termos do disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, são os seguintes: -----

a) Prova de conhecimentos - (PC)-----

b) Avaliação Psicológica - (AP)-----

c) Entrevista Profissional de Seleção - (EPS)-----

a) Prova de conhecimentos (PC) - Visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Será de natureza teórica e prática e terá uma duração não superior a duas horas e trinta minutos. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas de acordo com a seguinte fórmula: Prova de conhecimentos (PC) = Prova de Conhecimentos Teórica (PCT) + Prova Conhecimentos Prática (PCP), sendo permitida a consulta impressa dos diplomas e bibliografia abaixo indicados, e que se encontram disponíveis na página da internet do município. A valoração deste método de seleção é de 45 %. -----

-----A prova de conhecimentos teórica (PCT), sob a forma escrita, com consulta, terá uma duração não superior a 02.00 horas e será expressa numa escala de 0 a 10 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. -----

Legislação a abordar na prova de conhecimentos teórica: -----

a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, versando as questões sobre as seguintes matérias: Férias, faltas e licenças e exercício do poder disciplinar; -----

b) Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro -Lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do Património Cultural; -----

c) Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto - Lei quadro dos museus portugueses; -----

d) Decreto-Lei n.º 164/2014 de 4 de novembro - Regulamento de Trabalhos arqueológicos. -----

-----Outras publicações: -----

a) Carta de Sevilha. Princípios internacionais de Arqueologia Virtual - Principles of Seville. International Principles of Virtual Archaeology - <http://smarterheritage.com/wp-content/uploads/2016/06/PRINCIPIOS-DE-SEVILLA.pdf>; -----

b) Revista Virtual Archaeology Review - <https://dialnet.unirioja.es/revista/17951/V/9>

c) Revista Archeomatica - <https://www.yumpu.com/it/document/view/60521714/archeomatica-1-2018>;

d) Revista SCHEMA - <https://issuu.com/revistaschema-adarg> -----



Handwritten signature: Helder Carneiro

e) César Figueiredo - Relatório de projeto de Arqueologia Virtual para o documentário "Fundeadouro Romano em Olisipo". Reconstituição de Olisipo e de um navio romano do tipo corbita - https://www.academia.edu/16742787/Relat%C3%B3rio_de_projecto_de_Arqueologia_Virtual_para_o_document%C3%A1rio_Fundeadouro_Romano_em_Olisipo_Reconstitui%C3%A7%C3%A3o_de_Olisipo_e_de_um_navio_romano_do_tipo_corbita; -----

f) Pablo Aparicio Resco, César Figueiredo: -----
- https://www.academia.edu/30026208/El_grado_de_evidencia_hist%C3%B3rica_arqueol%C3%B3gica_de_las_reconstrucciones_virtuales_hacia_una_escalade_representaci%C3%B3n_gr%C3%A1fica; -----

g) J. Carmona Barrero - La Desaparecida Capilla de Santiago Del Castillo de Alange. Una Propuesta de Anastilosis Virtual - -----
https://www.academia.edu/19714634/LA_DESAPARECIDA_CAPILLA_DE_SANTIAGO_DEL_CASTILLO_DE_ALANGE_UNA_PROPUESTA_DE_ANASTILOSIS_VIRTUAL; -----

h) Software Blender - <https://www.blender.org/>; -----
-----A prova conhecimentos prática (PCP), terá a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. -----

-----A prova, que será valorada numa escala de 0 a 10 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, consistirá na realização das seguintes tarefas em computadores disponibilizados pelo município: -----

a) Modelação de um modelo 3D a partir de um desenho arqueológico; -----

b) Aplicação da escala no modelo 3D; -----

c) Aplicação de textura e material no modelo 3D; -----

d) Entrega do ficheiro final em formato BLEND e através da renderização de uma imagem em formato PNG. -----

-----Nesta prova serão considerados os seguintes parâmetros de avaliação: -----

1) Rigor entre a modelação 3D e o desenho arqueológico; -----

2) Aplicação correta da escala ao modelo 3D; -----

3) Aplicação correta da textura e material no modelo 3D; -----

4) Qualidade da renderização e entrega do ficheiro no tempo estipulado e no formato requerido. -----

-----A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competência comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A valoração deste método de seleção é a que consta do n.º 3 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. A valoração deste método de seleção é de 25 %. -----

-----Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A valoração deste método de seleção é de 30 %. ---

-----Os parâmetros de avaliação deste método de seleção são os seguintes: -----

a) Motivação; -----

b) Sentido de Organização; -----

c) Experiência Profissional; -----

d) Conhecimento da Organização; -----

e) Funções do Lugar; -----

f) Comunicação; -----

g) Relacionamento Interpessoal; -----



h) Autoavaliação. -----

-----Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, realizam os seguintes métodos de seleção, exceto se optarem, por escrito, pelos anteriores métodos de seleção, nos termos dos nos 2 e 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho:-----

a) Avaliação Curricular - (AC)-----

b) Entrevista de Avaliação de Competências - (EAC)-----

c) Entrevista Profissional de Seleção - (EPS)-----

-----A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente, os seguintes: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho. É expressa numa escala 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a ponderar e que são os seguintes. Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho relativa aos últimos 3 anos (AD), de acordo com a seguinte fórmula-----

AC=HA x 20% +FP x 25% +EP x 35% + AD X 20%

-----As Habilitações Académicas (HA) são ponderadas de acordo com o fator licenciatura, bem como a posse de outra habilitação académica superior com relevância para o desempenho do cargo, graduadas de acordo com a seguinte pontuação: -----

-20 valores – Habilitação de grau académico superior à Licenciatura em História, Variante Arqueologia; -----

-18 valores – Habilitação de grau académico de Licenciatura em História, Variante Arqueologia; -----

-----A formação Profissional (FP) é graduada de acordo com a seguinte pontuação: -----

- 20 valores – Formação diretamente relacionada com a área funcional num total de 200 ou mais horas; -----

- 16 valores - Formação diretamente relacionada com a área funcional num total de 150 ou mais horas e menos de 200 horas; -----

- 14 valores - Formação diretamente relacionada com a área funcional num total de 75 ou mais horas e menos de 150 horas; -----

- 12 valores - Formação diretamente relacionada com a área funcional até 75 horas; -----

- 8 valores – Sem formação diretamente relacionada com a área funcional; -----

-----A Experiência Profissional (EP) é graduada de acordo com a seguinte pontuação: -----

- 1 valor por ano de experiência profissional em exercício de funções idênticas à carreira e categoria com o limite de 20 valores. -----

-----A Avaliação de Desempenho (AD) é graduada de acordo com a seguinte pontuação: -----

- 20 valores – desempenho excelente/relevante (SIADAP 1,2,3 (4,5 a 5 pontos); -----

- 18 valores – desempenho muito bom/relevante (SIADAP 1,2,3 (4 a 4,4999 pontos); -----

- 15 valores – desempenho bom /adequado (SIADAP 1,2,3 (3 a 3,999 pontos); -----

- 10 valores – desempenho a necessitar desenvolvimento adequado (SIADAP 1,2,3 (2 a 2,999 pontos) e a candidatos que não possuam avaliação de desempenho, por razões que não lhe sejam imputáveis; -----

- 6 valores – desempenho inadequado/inadequado (SIADAP 1,2,3 (1 a 1,999 pontos); -----

-----A valoração deste método de seleção é de 45%-----



-----A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborada um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências, associado a uma grelha de avaliação individual que traduza a presença ou ausência dos comportamentos em análise. Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, reduzido, Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores; -----

-----A valoração deste método de seleção é de 25%-----

-----Como método de seleção facultativo será utilizado: -----

-----A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

----- É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado Bom, Suficiente, reduzido, Insuficiente aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

-----Os Parâmetros de avaliação deste método de seleção são os seguintes: -----

- Motivação; -----

- Sentido de Organização; -----

- Experiencia Profissional; -----

- Conhecimento da Organização; -----

- Funções do Lugar; -----

- Comunicação; -----

- Relacionamento Interpessoal; -----

- Auto Avaliação; -----

-----A Classificação é obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar-----

-----A Valoração deste método de seleção é de 30%-----

-----Após a aplicação dos métodos a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação:-----

$OF = (PC \text{ ou } AC \times 45 \%) + (AP \text{ ou } EAC \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$ -----

-----sendo: -----

OF = Ordenação Final-----

PC= Prova de Conhecimentos-----

AP= Avaliação Psicológica-----

AC = Avaliação Curricular-----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências-----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção-----

-----As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos quando solicitadas, nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

sendo aplicado o método seguinte, nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83- A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. -

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Presidente: _____

O 1º Vogal Efetivo: _____

O 2º Vogal Efetivo: _____